

## SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

### ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº73/2025-SEMMU

A Secretária Municipal da Mulher de Parauapebas, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 011/25. Considerando os dispositivos constantes no artigo 161 da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas.

##### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Sr. José de Arimateia da Silva Mendes, Assessor Especial VII, Decreto Nº 2266, de 15 de abril de 2025, para função de SUPERVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO.

Art. 2º Atribuições:

- I. Elaborar e executar planos de manutenção preventiva e corretiva para o prédio e suas instalações sejam elas elétricas, hidráulicas, estruturais;
- II. Supervisionar e gerenciar equipes de manutenção, distribuindo tarefas, orientando e avaliando o desempenho dos colaboradores;
- III. Elaborar e supervisionar os processos de trabalho e rotinas administrativa da equipe de limpeza e vigilância;
- IV. Realizar inspeções periódicas para verificar a qualidade das instalações, identificar necessidades de reparos e riscos, e garantir a conformidade com normas técnicas;
- V. Controlar o estoque de materiais e equipamentos, acompanhar o recebimento e a inspeção de materiais para manutenção;
- VI. Elaborar propostas de melhoria para os ativos, acompanhar obras e reformas e buscar a eficiência operacional.
- VII. Supervisionar as atividades relacionadas à infraestrutura de TI, como instalação e manutenção de redes, servidores, computadores e outros equipamentos.
- VIII. Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de TI, utilizando abordagens como a manutenção preditiva baseada em dados para prever falhas.
- IX. Gerenciar chamados de manutenção de TI, priorizando-os, estabelecendo prazos e garantindo o cumprimento das demandas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Beatriz Pereira Barbosa Ramos  
Secretária Municipal da Mulher  
Decreto Nº011/2025

Protocolo: 41298

## LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

#### DIRETORIA LEGISLATIVA

##### ATO DA PRESIDÊNCIA

##### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 30/2025

MARCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, em especial o disposto nos artigos 28, inciso I, alínea "e", e 33, inciso I, alínea "f", CONSIDERANDO a competência do Presidente da Câmara para marcar e promover audiências públicas no âmbito do Poder Legislativo Municipal, visando à ampliação dos espaços de participação cidadã e de diálogo direto com a sociedade civil;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, §§ 1º e 2º, e 129, inciso VII, do Regimento Interno, que conferem às Comissões Permanentes e

à Presidência a prerrogativa de realizar audiências públicas destinadas à escuta de entidades e cidadãos sobre matérias de interesse coletivo; CONSIDERANDO o teor do Requerimento nº 224/2025, de autoria do Vereador Alex Ohana, aprovado pelo Plenário em 07 de outubro de 2025, que requer a realização de audiências públicas destinadas a promover o diálogo entre o Poder Público e a sociedade civil sobre temas de relevante interesse social, incluindo Juventude, Educação Básica, Infraestrutura Urbana, Meio Ambiente, Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia, Saúde, Assistência Social e Direitos das Mulheres no Município de Parauapebas; CONSIDERANDO a importância de ouvir a juventude local e as instituições que atuam em políticas públicas voltadas à formação, inclusão social, educação, esporte, cultura e mercado de trabalho, a fim de subsidiar o Parlamento Municipal na formulação e acompanhamento de programas e ações que promovam o desenvolvimento integral dos jovens parauapebenses;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de fomentar o diálogo entre o Poder Legislativo, o Poder Executivo, as entidades juvenis, os conselhos municipais e a sociedade civil organizada, em prol de políticas públicas que garantam o pleno exercício da cidadania e o protagonismo da juventude;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada Audiência Pública no âmbito da Câmara Municipal de Parauapebas para o dia 12 de novembro de 2025, quarta-feira, às 18:00 horas, a realizar-se na sede da Câmara Municipal, destinada a debater as Políticas Públicas para a Juventude no Município de Parauapebas.

Art. 2º. A audiência pública contará com a participação e acompanhamento, em especial, das Comissões Permanentes da Câmara Municipal e serão convidados a participar da audiência pública representantes do Poder Executivo Municipal, das Secretarias Municipais, membros de Conselhos Municipais afins, representantes de comunidades, cidadãos e demais interessados.

Art. 3º. A Diretoria Legislativa, o Instituto Legislativo, o Departamento de Cerimonial e os demais setores competentes deverão adotar as providências necessárias à organização, registro e ampla divulgação das audiências públicas ora designadas.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 11 de novembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 41316

##### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 32/2025

MARCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À EDUCAÇÃO BÁSICA E AO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, em especial o disposto nos artigos 28, inciso I, alínea "e", e 33, inciso I, alínea "f",

CONSIDERANDO a competência do Presidente da Câmara para marcar e promover audiências públicas no âmbito do Poder Legislativo Municipal, visando à ampliação dos espaços de participação cidadã e de diálogo direto com a sociedade civil;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, §§ 1º e 2º, e 129, inciso VII, do Regimento Interno, que conferem às Comissões Permanentes e à Presidência a prerrogativa de realizar audiências públicas destinadas à escuta de entidades e cidadãos sobre matérias de interesse coletivo;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento nº 224/2025, de autoria do Vereador Alex Ohana, aprovado pelo Plenário em 07 de outubro de 2025, que requer a realização de audiências públicas destinadas a promover o diálogo entre o Poder Público e a sociedade civil sobre temas de relevante interesse social, incluindo Educação Básica, Juventude, Infraestrutura Urbana, Meio Ambiente, Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia, Saúde, Assistência Social e Direitos das Mulheres no Município de Parauapebas; CONSIDERANDO a relevância das políticas públicas de Educação Básica para o desenvolvimento social, humano e econômico do município, bem como a importância de aprimorar os instrumentos de financiamento e apoio ao ensino superior;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de promover a integração entre o Poder Legislativo, o Poder Executivo, as instituições de ensino, os conselhos municipais e a comunidade estudantil, a fim de aprimorar os programas educacionais e o acesso a oportunidades de formação acadêmica;

##### RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada Audiência Pública no âmbito da Câmara Municipal de Parauapebas para o dia 14 de novembro de 2025, sexta-feira, às 18:00 horas, a realizar-se na sede da Câmara Municipal, destinada a debater as Políticas Públicas para a Educação Básica e o Fundo Municipal de Apoio ao Ensino Superior.

Art. 2º. A audiência pública contará com a participação e acompanhamento, em especial, das Comissões Permanentes da Câmara Municipal e serão convidados a participar da audiência pública representantes do Poder Executivo Municipal, das Secretarias Municipais, membros de Conselhos Municipais afins, representantes de comunidades, cidadãos e demais interessados.

Art. 3º. A Diretoria Legislativa, o Instituto Legislativo, o Departamento de Cerimonial e os demais setores competentes deverão adotar as providências necessárias à organização, registro e ampla divulgação das audiências públicas ora designadas.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 11 de novembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 41317

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 31/2025**

MARCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, em especial o disposto nos artigos 28, inciso I, alínea "e", e 33, inciso I, alínea "f", CONSIDERANDO a competência do Presidente da Câmara para marcar e promover audiências públicas no âmbito do Poder Legislativo Municipal, visando à ampliação dos espaços de participação cidadã e de diálogo direto com a sociedade civil;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, §§ 1º e 2º, e 129, inciso VII, do Regimento Interno, que conferem às Comissões Permanentes e à Presidência a prerrogativa de realizar audiências públicas destinadas à escuta de entidades e cidadãos sobre matérias de interesse coletivo;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento nº 224/2025, de autoria do Vereador Alex Ohana, aprovado pelo Plenário em 07 de outubro de 2025, que requer a realização de audiências públicas destinadas a promover o diálogo entre o Poder Público e a sociedade civil sobre temas de relevante interesse social, incluindo Juventude, Educação Básica, Infraestrutura Urbana, Meio Ambiente, Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia, Saúde, Assistência Social e Direitos das Mulheres no Município de Parauapebas;

CONSIDERANDO a importância de se promover um espaço de escuta e debate sobre as políticas públicas de esporte e lazer, reconhecendo o papel estratégico dessas áreas na promoção da saúde, educação, inclusão social, cidadania e qualidade de vida da população parauapebense;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de integrar o Poder Legislativo, o Poder Executivo, as entidades esportivas, as associações comunitárias, os conselhos municipais, os profissionais do setor e a sociedade civil organizada na construção de diretrizes que fortaleçam a gestão pública e o investimento em esporte e lazer;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada Audiência Pública no âmbito da Câmara Municipal de Parauapebas para o dia 13 de novembro de 2025, quinta-feira, às 18:00 horas, a realizar-se na sede da Câmara Municipal, destinada a debater as Políticas Públicas para o Esporte e Lazer no Município de Parauapebas.

Art. 2º. A audiência pública contará com a participação e acompanhamento, em especial, das Comissões Permanentes da Câmara Municipal e serão convidados a participar da audiência pública representantes do Poder Executivo Municipal, das Secretarias Municipais, membros de Conselhos Municipais afins, representantes de comunidades, cidadãos e demais interessados.

Art. 3º. A Diretoria Legislativa, o Instituto Legislativo, o Departamento de Cerimonial e os demais setores competentes deverão adotar as providências necessárias à organização, registro e ampla divulgação das audiências públicas ora designadas.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 11 de novembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

**Protocolo: 41319**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 662/2025**

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR IV DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a ocupação do cargo de provimento em comissão Assessor Parlamentar IV do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo III da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, todos de livre nomeação e exoneração pela Administração, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PAULA CRISTINA SOUSA DE MORAIS, inscrita no CPF/MF sob o nº \*\*\*.683.402 - \*\*, do cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar IV, Símbolo CP, Nível XII, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação no Gabinete do Vereador Anderson Marcos Moratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2025.

Parauapebas/PA., 11 de novembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

**Protocolo: 41309**

**PORTARIA Nº 663/2025**

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR V DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a ocupação do cargo de provimento em comissão Assessor Parlamentar V do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo III da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, todos de livre nomeação e exoneração pela Administração, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LOISLAINE DA SILVA ASSIS, inscrita no CPF/MF sob o nº \*\*\*.382.482 - \*\*, do cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar V, Símbolo CP, Nível XIII, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação no Gabinete do Vereador Elias Ferreira De Almeida Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2025.

Parauapebas/PA., 11 de novembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

**Protocolo: 41310**

**PORTARIA Nº 664/2025**

NOMEIA SERVIDORA PARA PROVIMENTO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a existência e vacância do cargo de provimento em comissão Assessor do Departamento de Materiais e Serviços no quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo III da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, de livre nomeação e exoneração pela Administração Pública, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULA CRISTINA SOUSA DE MORAIS, inscrita sob o nº \*\*\*.683.402 - \*\*, para ocupar o cargo de provimento comissionado de Assessor do Departamento de Materiais e Serviços, Símbolo CP, Nível XI, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação no Departamento de Materiais e Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2025.

Parauapebas/PA., 11 de novembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

**Protocolo: 41311**

**PORTARIA Nº 665/2025**

NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR V DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a existência e vacância do cargo de provimento em comissão Assessor Parlamentar V, no quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo III da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, de livre nomeação e exoneração pela Administração Pública, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RENATO VICENTE FERREIRA DE RESENDE, inscrito sob o nº \*\*\*.332.786 - \*\*, para ocupar o cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar V, Símbolo CP, Nível XIII, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação no Gabinete do Vereador Anderson Marcos Moratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2025.

Parauapebas/PA., 11 de novembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

**Protocolo: 41312**

**PORTARIA Nº 666/2025**

NOMEIA SERVIDORA PARA PROVIMENTO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR V DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a existência e vacância do cargo de provimento em comissão Assessor Parlamentar V, no quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo III da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, de livre nomeação e exoneração pela Administração Pública, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THAYNÁ BATISTA DE CASTRO, inscrita sob o nº \*\*\*.412.493 - \*\*, para ocupar o cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar V, Símbolo CP, Nível XIII, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação no Gabinete da Vereadora Maquivalda Aguiar Barros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2025.

Parauapebas/PA., 11 de novembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

**Protocolo: 41313**

**PORTARIA Nº 661/2025**

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR I DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;  
CONSIDERANDO a ocupação do cargo de provimento em comissão Assessor Parlamentar I do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo III da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, todos de livre nomeação e exoneração pela Administração, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;  
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FLÁVIO DA SILVA RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.612.192 - \*\*, do cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar I, Símbolo CP, Nível IX, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação no Gabinete do Vereador Anderson Marcos Moratorio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2025.

Parauapebas/PA., 11 de novembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

**Protocolo: 41314**

**PORTARIA Nº 660/2025**

EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR TÉCNICO I DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a ocupação do cargo de Provimento em Comissão Assessor técnico I do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo III da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, todos de livre nomeação e exoneração pela Administração, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;  
RESOLVE:

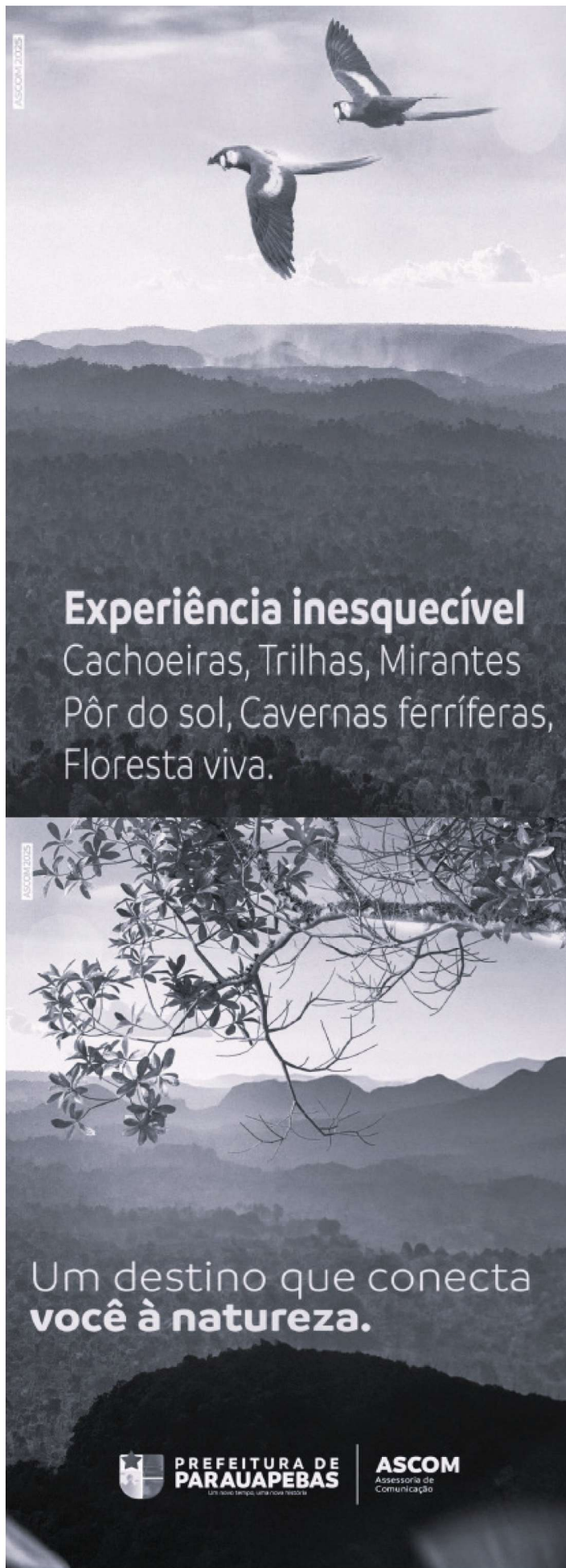
Art. 1º Exonerar VALDIRA ESTUMANO PINHEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 874.\*\*\*.\*\*\*-7, do cargo de Provimento Comissionado de Assessor Técnico I Símbolo DE, Nível VII, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação no ILCM - INSTITUTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2025.

Parauapebas/PA., 11 de novembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

**Protocolo: 41315**



**Experiência inesquecível**  
Cachoeiras, Trilhas, Mirantes  
Pôr do sol, Cavernas ferríferas,  
Floresta viva.

Um destino que conecta  
**você à natureza.**



**Visite a Rota Carajás!**

Parauapebas-Pará-Brasil



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória no. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC SOLUTI Multipla v5

MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS:2980999000115

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS:22980999000115  
Dados: 2025.11.12 13:33:31 -03'00'